DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despacho de Julgamento 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 6
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 13

Poder Legislativo 21
Atos Legislativos 21
Resumo da Sessão 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO N° 037-2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001-2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP
DO VALOR: Considerando a alteração da quantidade de horas/serviço presentes na cláusula primeira deste termo de aditamento, altera-se, também, o valor contratual, passando de R$ 1.450.500,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais), para R$ 1.650.804,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil e Oitocentos e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.

Martinópolis/SP, 06 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E5AB-8EB4-09D5-3AD0 e informe o código E5AB-8EB4-09D5-3AD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5AB-8EB4-09D5-3AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/05/2025 15:44:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E5AB-8EB4-09D5-3AD0

Despacho de Julgamento

1Doc

Proc. Administrativo 57- 718/2025

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 06/05/2025 às 15:43:20

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, CT, DC, DL, PGM, PM, PGM FISC 1, PGM FISC 2

Locação de Imóvel Sede Conselho Tutelar

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para Locação de imóvel destinado a abrigar a Sede do Conselho Tutelar de Martinópolis.

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CONSELHO TUTELAR

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando, os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 06/05/2025 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou a **INABILITAÇÃO** dos 02 (dois) licitantes por não apresentarem todos os documentos exigidos em edital, dentro do prazo previsto, conforme menciona os itens:

- 10.1. O(s) licitante(s) mais bem classificado(s) no certame, deverão enviar no Sistema Eletrônico do ComprasBR, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO.
- 10.3. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados. O licitante sera inabilitado.

Tendo como Princípio o interesse da Administração, a conveniência Administrativa e o Princípio da Vinculação ao edital, **declaro FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico n°. 016/2025, ficando autorizadas as providências cabíveis para nova tentativa de contratação, nos termos da legislação vigente.

Ao **Departamento de Licitação** para as demais providências legais.

_

Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D480-0BED-7DFE-E55F e informe o código D480-0BED-7DFE-E55F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D480-0BED-7DFE-E55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/05/2025 15:43:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D480-0BED-7DFE-E55F

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026. Aos **06 (SEIS)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** Com ausência da Presidente do CMDPcD a Vice Presidente Luzenite Pereira dos Santos dá abertura, cumprimenta todos os conselheiros e convidados agradece a presença de todos e informa a seguinte pauta – **1ª PAUTA: VOTAÇÃO PARA A DEFINIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO –** A Vice Presidente Luzenite Pereira dos Santos coloca que está disposta a se candidatar a presidente do conselho e pergunta aos presentes a possível disponibilidade de alguém para também se candidatar a presidente do conselho. A conselheira Patricia Kelly A. Peixoto Graciano se coloca a disposição da candidatura. Após a votação fica definido: Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano; Vice-Presidente Luzenite Pereira dos Santos; 1º Secretário Lucas Custodio Santiago e 2º Secretário Maria Luciana da Silva Sant'ana. **2ª PAUTA: INSTITUIÇÃO ANJO AZUL -** A Vice Presidente Luzenite Pereira dos Santos abre a palavra para Daiane da Purificação onde a mesma coloca que na próxima quinta feira dia 08 de Maio os presidentes da instituição "Anjo Azul" estarão na câmara municipal para a apresentação de seus trabalhos com o objetivo de construir uma filial para atender a demanda do nosso município. **3ª PAUTA: CALENDÁRIO ANUAL -** Reunião Ordinária no dia 03 de Junho às 9h; Reunião Ordinária no dia 05 de Agosto às 9h; Reunião Ordinária no dia 02 de Setembro às 9h. Reunião Ordinária no dia 07 de Outubro às 9h; Reunião Ordinária no dia 04 de Novembro às 9h; Reunião Ordinária no dia 09 de Dezembro às 9h. Caso seja necessário, o conselho realizará Reuniões extraordinárias durante o calendário. **4ª PAUTA: LEVANTAMENTO DE DADOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS** – Os presentes discutem sobre a importância da realização do levantamento de número de pessoas com Deficiência em nosso município, com o objetivo de melhor atender a demanda nos eventos do nosso conselho. A 2ª Secretária Maria Luciana da Silva Sant'ana coloca a importância da realização da festa para as crianças com deficiência do município, ficando estabelecido para o dia 19 de outubro às 8h com local a definir. **ENCERRAMENTO –** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano declara encerrada a reunião às **10h**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, Lucas Custodio Santiago, lavrei a

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PESIDENTE – PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO
VICE-PRESIDENTE - LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIo – LUCAS CUSTODIO SANTIAGO
2ª SECRETÁRIA – MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

CAMILA RAMOS DOS SANTOS
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
DIRCEU BADARÓ
DAIANE DA PURIFICAÇÃO
INGRID SOARES FORATTO
JESUINO MARTINS DE BRITO
JULIANA GIROTTO LEITE
MARIA ANA DOS SANTOS
ODETE DE GODOI BADARÓ

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 06 / 5 /2025

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	INGRID SOARES FORATTO	Ingrid Soares Foratto
SAÚDE	**DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO**	
	ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA	
EDUCAÇÃO	**MARILDA APARECIDA GUILHERME**	
	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA	
TRÂNSITO	**PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO**	
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ENGENHARIA	**JESUINO MARTINS DE BRITO**	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**	
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	Daiane Purificação
	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	Odete G Badaró
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	
	MARIA ANA DOS SANTOS	
	Paula Louzã Barbosa	
Vereadora		


Sala de Prova
"Valorize as Capacidades
Respeite os Limites"
CAIXA







Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos **06 (SEIS)** dias do mês de **MAIO** de **2025** às 9h no Teatro Municipal "João Silva" reuniram-se os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT Sr. Flavio Henrique de Mello agradece a presença de todos, e faz a leitura da ata da última reunião ordinária e, na sequência, inicia os trabalhos com as seguintes pautas: **1ª PAUTA – BOLSA BANDA:** O presidente e demais membros deste conselho questionam sobre a alteração legislativa que visa o retorno do funcionamento do bolsa banda. Pela representante do Departamento de Cultura, Sra. Simone Leite, foi verificado que a Prefeitura Municipal elaborou o PLO nº. 029/2025, que atualmente está na Câmara Municipal, em tramitação desde 29/04/2025. **2ª PAUTA – ALTERAÇÃO CONTABIL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:** Em relação às alterações solicitadas, quanto ao orçamento do Fundo Municipal de Cultura, foi verificado pela representante do Departamento de Cultura que está em tramitação na Câmara Municipal o PLO nº. 028/2025, que trata das alterações contábeis apresentadas pelo conselho. **3ª PAUTA – PROJETO GURI:** Foi colocado em discussão a remessa de oficio ao Projeto Guri – Polo de Martinópolis, com questionamentos sobre o funcionamento do Polo, em especial nos quesitos redução do atendimento. Após ampla discussão, foi aprovada a remessa do oficio, que será protocolizado aos cuidados da Senhora Natalia Serra Cordeiro. **4ª PAUTA – NOTA TÉCNICA Nº. 01/2025 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA:** O presidente determinou ao secretário que proceda com a leitura da Nota Técnica nº. 01/2025 – Departamento Municipal de Cultura, subscrita pelo Senhor Victor Hugo Mendonça da Silva. Após a leitura e ampla discussão, por unanimidade, o conselho delibera por expedir oficio ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a este conselho: i) cópia do contrato, ii) cópia da nota de empenho e iii) cópia da nota fiscal, todos estes documentos da empresa que prestou ou presta serviço de assessoria ao Departamento Municipal de Cultura sobre o Edital Aldir Blanc/2024-Martinópolis. **5ª PAUTA – PNAB 2**: Pelos conselheiros foi deliberado que seja expedido oficio ao Senhor Diretor do Departamento Municipal de Cultura solicitando informações do status de inscrição do Município de Martinópolis para a PNAB 2, visto que os prazos legais se encerram em 25/05/2025. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, o Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h50,** do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Victor Hugo Rocha, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE – FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

VICE PRESIDENTE - ANGELITA SABRINA DA SILVA

1º SECRETÁRIO – VICTOR HUGO ROCHA

ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

SÉRGIO ALAN DE SOUZA

TELMA ELAINE DOS SANTOS

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

MARIA RITA MELO BARCELOS

RUDA MGUEL DE LIMA

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 06/05/2025

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
	DRIELE MENDONÇA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	VICTOR HUGO ROCHA	
	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA	
	CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
	LIRIEL MIYAGAKI SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
Cultura	Simone Leite	


DEFESA CIVIL
SÃO PAULO


DEFESA CIVIL
SÃO PAULO


DEFESA CIVIL
SÃO PAULO


DEFESA CIVIL
SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 14/2025, de 5 de maio de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 13/2025, realizada em 28 de abril de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Indicação nº 302/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção da estrada que dá acesso à Vila Martins (km10).
➢ Indicação nº 303/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na malha viária da Vicinal Coronel João Gomes Martins, que dá acesso ao Distrito de Teçainda, em especial no trecho próximo a ponte.
➢ Indicação nº 304/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção da estrada que dá acesso à Fazenda Sasa.
➢ Indicação nº 305/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para retirada de mofo e umidade da parede da sala dos agentes de saúde do ESF Estratégia Saúde da Família Josenaldo José Medeiros.
➢ Indicação nº 306/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção da estrada que dá acesso ao “bairro do Jacaré”.
➢ Indicação nº 307/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na rua Carolina de Freitas Martins.
➢ Indicação nº 308/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na rua Thereza dos Santos Parente, Portal Dr. José.
➢ Indicação nº 309/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique e tome as providências necessárias com relação ao mau cheiro, em virtude do esgoto, principalmente em dias chuvosos, no cruzamento das ruas José Theodoro com Raimundo Rossi.
➢ Indicação nº 310/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na iluminação pública da rua Álvaro Ferri, em frente ao n° 39, Oásis Parque Residencial.
➢ Indicação nº 311/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Av. Dr. Fábio Dal Fabro, próximo ao n° 870, na Vila Alegrete, em frente o supermercado Menezes, nos dois sentidos da via.
➢ Indicação nº 312/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção da placa de trânsito vertical localizada na rua vereador Ângelo Flumignam próximo ao n° 271, O Pioneiro.
➢ Indicação nº 313/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo da Iluminação pública extremamente precária e roçagem do mato alto no bairro Residencial Katu.
➢ Indicação nº 314/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo da Iluminação pública extremamente precária do prolongamento da Rua Nove de Julho, na entrada da cidade.
➢ Indicação nº 315/2025, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de porta e manutenção das torneiras do banheiro masculino da Rodoviária.

➢ Indicação nº 316/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize os seguintes reparos no prédio do Telecentro Municipal: reparo na fechadura da porta de entrada, troca dos assentos sanitários, manutenção na torneira do lavatório, manutenção nos aparelhos de ar condicionado, manutenção no piso e pintura.
➢ Indicação nº 317/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a demarcação de vagas de estacionamento de automóveis na Avenida Padre João Schneider, em frente à Escola Adelaide e em frente à Escola de Inglês Fly Hight.
➢ Indicação nº 318/2025, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie mesas, cadeiras, geladeira e fogão industrial para o centro de eventos do Teçaindá.
➢ Indicação nº 319/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize melhorias nas estradas dos Assentamentos.
➢ Ofício n° 236/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 88/2025, Requerimentos nº 50 e 51/2025.
➢ Ofício n° 238/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 74/2025, Indicações nº 44 e 45/2025.
➢ Requerimento de Pesar nº 63/2025, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de DILMA PERCINOTO FREITAS, aos 84 anos, ocorrido no dia 24 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 64/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de ANTONIO BRAZIL DE MEDEIROS, aos 89 anos, ocorrido no dia 28 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 65/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de ANTONIA ALVES EVANGELISTA SCORSOLINE aos 61 anos, ocorrido no dia 29 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera o §6º, do art. 2º, da Lei nº 3.267/22 e dá outras providências.”
➢ Requerimento nº 62/2025 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)*
➢ Moção nº 10/2025 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:

2.1 Matérias em Regime de Urgência Especial:
➢ Requerimento de Urgência Especial nº 62/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL os Projetos de Lei Ordinária nº 25 e 26/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera objeto, remaneja valores e cria fichas de despesa referente às Emendas Impositivas nº 075 e 076, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR UNANIMIDADE**
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera objeto, remaneja valores e cria fichas de despesas referentes à Emenda Impositiva nº 019, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".**APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matéria em única discussão e votação:
➢ Moção de Apoio n° 10/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, pelo fim do confisco de aposentados e pensionistas, a ser dirigida ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a célere decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relacionadas à Reforma da Previdência (EC 103/2019). **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

2.3.1 (Item 1) Alteração da Lei Complementar nº 38/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais

➢ Emenda Aditiva nº 12/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que ““Preserva o direito ao auxílio-alimentação aos servidores que, por determinação médica e sanitária, precisem se afastar em razão de doenças de alta transmissibilidade ou que exigem isolamento ou repouso”. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 VOTO CONTRÁRIO)**

➢ Emenda Substitutiva nº 13/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que “Assegura a continuidade da percepção do auxílio-alimentação a servidor afastado por motivo de saúde própria ou que necessite acompanhar filho ou dependente menor de idade durante período de internação ou tratamento médico”. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 VOTO CONTRÁRIO)**

➢ Emenda Aditiva nº 14/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que “Inclusão dos cunhados no rol de parentes cujo falecimento enseja o direito ao afastamento por motivo de luto.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 VOTO CONTRÁRIO)**

➢ Projeto de Lei Complementar n° 01/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 38/03, e dá outras providências". **APROVADO (7 VOTOS FAVORÁVEIS; 3 VOTOS CONTRÁRIOS)**

2.3.2 (Item 2) Destinação de Percentual de Moradias

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 08/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pela Prefeitura do Município de Martinópolis, às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3.3 (Item 3) Inclusão de Dia de Conscientização no Calendário Oficial

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 11/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Institui no calendário oficial do Município o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)".**APROVADO POR UNANIMIDADE**